

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº -----/2014

Requer a retirada do voto em separado apresentado, ordinariamente, ao Projeto de Lei nº 1.028, DE 2011.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do voto em separado apresentado ao Projeto de Lei nº 1.028, de 2011, que “Altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo retirar o voto em separado apresentado ao Projeto de Lei nº 1.028, de 2011, em razão de revisão do nosso entendimento quanto ao tema e sugestão de nova redação ao dispositivo, assegurando-nos da norma contida no artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de dezembro de 2014.

KEIKO OTA

Deputada Federal – PSB/SP